

PREFEITURA DE ITUIUTABA

900.2

LEI Nº 2458, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Junqueira.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Junqueira, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de setembro de 1987.

  
Romel Assis Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/rac.